



**CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EM 02 DE MAIO 2024**

A Comissão de Seleção instituída para processar e julgar os chamamentos públicos, visando a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Assistência Social usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 11.453 de 26 de março de 2021 e alterada pelas Portarias de nº 11.666/22 de 19 de janeiro de 2023 e nº 11.722 de 17 de agosto de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº nº 2143/2022 – Volumes 1 e 2, referente ao Chamamento Público nº 011/2024 – SAS, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 26 de Fevereiro de 2024, e:

**CONSIDERANDO** a publicação efetuada no Diário Oficial do município, em 15 de abril de 2024, referente ao **resultado final de classificação da Organização da Sociedade Civil Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA, CNPJ 05.614.358/0003-90**, para executar serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e famílias de ambos os sexos**;

**CONSIDERANDO** que a OSC mencionada **cumpriu com o subitem 10 do Item 11 - “Cronograma Previsto”, bem como o Item 15 deste Edital de Chamamento**, que se trata da **Entrega da Documentação de Habilitação da Organização da Sociedade Civil -OSC**, conforme **Apêndice IV do Edital**;

**CONSIDERANDO** que em 26/04/2024, o protocolante da OSC Sr. Roberto Rodrigues de Andrade Júnior – RG.10.364.451, efetuou a entrega do envelope lacrado com a documentação de Habilitação, sendo no ato da entrega, aberto e conferido conforme o Apêndice IV do Edital, pela representante da comissão Ivete Ap. Alves de Lima Elias na presença do representante da Divisão de Secretarria Executiva – SAS, Sr. Antonio Paulo Breda Júnior.

**CONSIDERANDO** que em **02/05/2024** a Comissão se reúne visando atender a etapa de Habilitação da Organização selecionada, para receber a **Documentação de Habilitação**, em cumprimento ao **Item 15.2 do Edital de Chamamento Público** e constata o que segue:

- **PLANO DE TRABALHO** completo, apresentado em 2 (duas) vias impressas, tendo todas as suas folhas numeradas sequencialmente e, ao final, datadas e assinadas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ, da Matriz e Filial de Mauá**, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
- Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarada, por meio de cópia de contas de energia elétrica da ENEL em nome do **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA**;





- **Alvará de funcionamento, AVCB e Licença Sanitária da Matriz e Unidades filiais do município.**
- Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual da OSC, registrada em cartório, comprovando sua regularidade jurídica;
- Cópia do **Estatuto Social** registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as **exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;**
- Cópia da **Carteira de Identidade e número do CPF** da representante legal da OSC com poderes para assinatura do eventual termo de colaboração;
- Cópia de documento que comprove estar a OSC cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – **CNEAS**, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS;
- Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**, para fins de comprovação do benefício de isenção da cota patronal do INSS, caso a OSC possua essa certificação;
- Comprovante de **experiência prévia, mínimo 1 (um) ano**, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração e Decreto Federal nº 8.726/2016, sendo apresentado o instrumento de parceria firmado "Termo de Colaboração" 12 meses ( 2021/2022) município de Mauá;
- Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, dentro do prazo de validade;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do prazo de validade;
- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade;
- Certidão de Regularidade de Débitos de Tributos Municipais, dentro do prazo de validade;
- Declaração e relação atualizada de dirigentes e conselheiros, conforme apêndice VII, assinada pela representante legal;



- Declaração da não ocorrência de fatos impeditivos, conforme apêndice VIII para celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, a OSC não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, assinada pela representante legal;

Tendo em vista a conclusão da Habilitação, esta comissão de seleção HOMOLOGA o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2024 – SAS, visando a celebração do Termo de Parceria do Município de Mauá, junto ao **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA, CNPJ 05.614.358/0003-90**, com vistas à execução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e famílias de ambos os sexos.**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 02 de maio de 2024.

AIDÊ FERNANDES FONTES \_\_\_\_\_

GABRIELA PEREIRA GARCIA \_\_\_\_\_

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS \_\_\_\_\_

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA ROFRIGUES \_\_\_\_\_

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS \_\_\_\_\_